



decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

22.2. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.3. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.4. A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus Anexos, bem como da obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.

22.5. Qualquer modificação no instrumento convocatório exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

22.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Comissão em sentido contrário.

22.7. É facultada à Comissão ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

22.8. As licitantes, quando solicitadas, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT), endereço atual da contratante e local em que foram executadas as obras e serviços de engenharia.

22.9. As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.10. Em caso de cobrança pelo fornecimento de cópia da íntegra deste Edital e de seus anexos, o valor se limitará ao custo efetivo da reprodução gráfica de tais documentos, nos termos do artigo 32, § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993.

22.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.12. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.13. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus Anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.

22.14. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão com base nas disposições da Lei n. 8.666, de 1993, e demais diplomas legais eventualmente aplicáveis.

22.15. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.tcm.ce.gov.br/portaldelicitações e também poderá ser lido e/ou obtido na sede da Prefeitura Municipal de Ubajara, no horário de 08:00 às 12:00hs, no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

22.16. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será a Comarca de Ubajara, com

Cronograma Físico Financeiro

OBRA: Iluminação no Canteiro Central da Avenida Coronel Francisco Cavalcante
 LOCAL: Avenida Coronel Francisco Cavalcante UBAJARA-CE.

Preço base: Selinfra-Ce 26.1 com Desoneração
 BDI 24,23%
 Data: 18/02/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	P. TOTAL (R\$)	30	60	90	120	150	TOTAL
			%	VALOR R\$	%	VALOR R\$	%	
1	SERVÇOS PRELIMINARES	R\$ 895,30	100,00%	R\$ 895,30	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 895,30
2	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 198.140,81	20,00%	R\$ 39.628,16	20,00%	R\$ 39.628,16	20,00%	R\$ 198.140,81
3	SERVÇOS FINAIS	R\$ 891,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	100,00%	R\$ 891,00
	Valor do Orçamento=	R\$ 199.927,11		R\$ 40.523,46		R\$ 39.628,16		
	Valor do B.D.I. Adotado=	48.442,34		R\$ 9.818,83		R\$ 9.601,90		
	Valor Global do Orçamento=	R\$ 248.369,45		R\$ 50.342,30	19,82%	R\$ 49.230,07	20,27%	R\$ 50.336,95
	Valor Parcial=		20,27%	R\$ 50.342,30	40,09%	R\$ 99.572,36	59,91%	R\$ 198.032,49
	Valor Acumulado=		20,27%	R\$ 50.342,30	40,09%	R\$ 99.572,36	79,73%	R\$ 248.369,45

Thiago Rodrigues Aragão Moraes
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-CE: 57.435





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: Iluminação no Canteiro Central da Avenida Coronel Francisco Cavalcante

LOCAL: Avenida Coronel Francisco Cavalcante UBAJARA-CE.

Preço base: Seinfra-Ce 26.1 com Desoneração

BDI 24,23%

Data: 18/02/2019



ITEM	COORD.	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	P. UNIT.(R\$)	P.TOTAL (R\$)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES				895,30
1.1	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2	3,20	279,78	895,30
2		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				198.140,81
2.1	COMP - 1303	INSTALAÇÃO DE REDE MULTIPLEXADA EM POSTE COM CABO DE ALUMÍNIO 06/1KV 3X1X25+25MM2	M	1.200,00	26,31	31.575,56
2.2	COMP - 1304	INSTALAÇÃO DE CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEX XLPE 06/1KV 1X1X25+25MM2	M	700,00	4,80	3.362,47
2.3	COMP - 1305	INSTALAÇÃO DE CONECTORES EM REDE AÉREA ISOLADA	UN	70,00	19,55	1.368,79
2.4	COMP - 1306	INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR DE 11,4 - A 13,8KV - 380/220 V - 15KVA	UN	2,00	9.070,09	18.140,17
2.5	COMP - 1307	RELÉ FOTORÉTRICO FORNECIMENTO INSTALAÇÃO	UN	56,00	27,46	1.537,71
2.6	COMP - 1308	INSTALAÇÃO DE HASTE DE TERRA - 3/4" x 2.40M	UN	40,00	53,81	2.152,50
2.7	C3579	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN	2,00	77,39	154,78
2.8	COMP - 1309	LUMINÁRIA 2 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LAMPADA DE LED 250W EM BRAÇO GAIVOTA, INCLUSIVE O POSTE - UM	UN	28,00	4.799,73	134.392,47
2.9	C0631	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	28,00	194,87	5.456,36
3		SERVIÇOS FINAIS				891,00
3.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	900,00	0,99	891,00
Valor do Orçamento=						R\$ 199.927,11
Valor do B.D.I. Adotado=						R\$ 48.442,340
Valor Global do Orçamento=						R\$ 248.369,45

Thiago Rodrigues Aragão Pontes
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE: 57435



exclusão de qualquer outro.

22.17. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 22.17.1. ANEXO I – Projeto Básico;
- 22.17.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato;
- 22.17.3. ANEXO III – Modelo de Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal;
- 22.17.4. ANEXO IV – Modelo de declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;
- 22.17.5. ANEXO V - Modelo de declaração de microempresa, de empresa de pequeno porte, conforme disposto na Lei Complementar 123/2006;
- 22.17.6. ANEXO VI – Modelo de Proposta;

Ubajara – CE, 28 de Março de 2019.

Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Memoria de cálculo

OBRA: Iluminação no Canteiro Central da Avenida Coronel Francisco Cavalcante
LOCAL: Avenida Coronel Francisco Cavalcante UBAJARA-CE.
Preço base: Seinfra-Ce 26.1 com Desoneração



ITEM	COORD.	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.		CÁLCULO
1		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2	3,20	=	2*1,6
2		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
2.1	COMP - 1303	INSTALAÇÃO DE REDE MULTIPLEXADA EM POSTE COM CABO DE ALUMÍNIO 06/1KV 3X1X25+25MM2	M	1.200,00	=	1.200,00
2.2	COMP - 1304	INSTALAÇÃO DE CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEX XLPE 06/1KV 1X1X25+25MM2	M	700,00	=	700,00
2.3	COMP - 1305	INSTALAÇÃO DE CONECTORES EM REDE AÉREA ISOLADA	UN	70,00	=	70,00
2.4	COMP - 1306	INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR DE 11,4 - A 13,8KV - 380/220 V - 15KVA	UN	2,00	=	2,00
2.5	COMP - 1307	RELÉ FOTORÉTRICO FORNECIMENTO INSTALAÇÃO	UN	56,00	=	56,00
2.6	COMP - 1308	INSTALAÇÃO DE HASTE DE TERRA - 3/4" x 2.40M	UN	40,00	=	40,00
2.7	C3579	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN	2,00	=	2,00
2.8	COMP - 1309	LUMINÁRIA 2 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LAMPADA DE LED 250W EM BRAÇO GAIVOTA, INCLUSIVE O POSTE - UM	UN	28,00	=	28,00
2.9	C0631	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	28,00	=	28,00
3		SERVIÇOS FINAIS				
3.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	900,00	=	1200*0,75

Thiago Rodrigues Araújo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE: 57435





RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS

OBRA: Iluminação no Canteiro Central da Avenida Coronel Francisco Cavalcante

LOCAL: Avenida Coronel Francisco Cavalcante UBAJARA-CE.

Preço base: Seinfra-Ce 26.1 com Desoneração

BDI 24,23%



ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
1.1	C4541 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER - M2				
MAO DE OBRA					
I1530	MONTADOR	H	3,0000	17,8300	53,4900
I2391	PEDREIRO	H	3,0000	17,8300	53,4900
I2543	SERVEENTE	H	3,0000	13,2100	39,6300
				Total:	146,6100
MATERIAIS					
I0871	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	UN	0,1700	17,1000	2,9070
I1945	TE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	UN	0,1700	23,1400	3,9338
I2170	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2')	M	1,5000	27,5300	41,2950
I8395	LONA C/ APLICAÇÃO DE ILHOSES E LACRES, IMPRESSA C/ LOGOMARCAS E DESCRIÇÃO DA OBRA	M2	1,0000	79,3900	79,3900
				Total:	127,5258
SERVIÇOS					
C0830	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,0125	451,6082	5,6451
				Total:	5,6451
				Total Simples:	279,78
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	279,78

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
2.1	COMP - 1303 - INSTALAÇÃO DE REDE MULTIPLEXADA EM POSTE COM CABO DE ALUMÍNIO 06/1KV 3X1X25+25MM2 - M				
MAO DE OBRA					
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,16667	14,5200	2,4200
I2312	ELETRICISTA	H	0,16667	18,0700	3,0117
				Total:	5,4317
MATERIAIS					
I8854	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEX XLPE 06/1KV 3X1X25+25MM2	M	1,00000	9,2600	9,2600
				Total:	9,2600
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	H	0,16667	69,72778	11,6213
				Total:	11,6213
				Total Simples:	26,31
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	26,31

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
2.2	COMP - 1304 - INSTALAÇÃO DE CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEX XLPE 06/1KV 1X1X25+25MM2 - M				
MAO DE OBRA					
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,02000	14,5200	0,2904
I2312	ELETRICISTA	H	0,00460	18,0700	0,0831
				Total:	0,3735
MATERIAIS					
I8844	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEX XLPE 06/1KV 1X1X25+25MM2	M	1,00000	4,43	4,4300
				Total:	4,4300
				Total Simples:	4,80
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	4,80

ITEM	DESCRIÇÃO
2.3	COMP - 1305 - INSTALAÇÃO DE CONECTORES EM REDE AÉREA ISOLADA - UN

Phiago Rodrigues Aragão Pontes
ENGENHEIRO CIVIL
CRA-CE 57874



RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS

OBRA: Iluminação no Canteiro Central da Avenida Coronel Francisco Cavalcante
LOCAL: Avenida Coronel Francisco Cavalcante UBAJARA-CE.
Preço base: Seinfra-Ce 26.1 com Desoneração
BDI 24,23%

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,05900	14,5200	0,8567
I2312	ELETRICISTA	H	0,05900	18,0700	1,0661
				Total:	1,9228
MATERIAIS					
I0847	CONECTOR SPLIT-BOLT P/CABO 35MM2	UN	1,00000	6,01	6,0100
				Total:	6,0100
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	H	0,16667	69,72778	11,6213
				Total:	11,6213
				Total Simples:	19,55
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	19,55

2.4 COMP - 1306 - INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR DE 11,4 - A 13,8KV - 380/220 V - 15KVA - UN

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	5,50000	14,5200	79,8600
I2312	ELETRICISTA	H	6,50000	18,0700	117,4550
				Total:	197,3150
MATERIAIS					
I2144	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO A ÓLEO MINERAL, 112,5 KVA/13.800-380/220V, IJSO EM PCSTE	UN	1,00000	7.908,33	7.908,3300
				Total:	7.908,3300
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	H	5,50000	69,72778	383,5028
I0705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	H	5,0000	116,1875	580,9373
				Total:	964,4401
				Total Simples:	9.070,09
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	9.070,09

2.5 COMP - 1307 - RELÉ FOTORETRICO FORNECIMENTO INSTALAÇÃO - UN

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,03250	14,5200	0,4719
I2312	ELETRICISTA	H	0,03250	18,0700	0,5873
				Total:	1,0592
MATERIAIS					
I0502	CELULA FOTOELETRICA P/ LAMPADA 1000W, C/ SUPORTE	UN	1,00000	26,40	26,4000
				Total:	26,4000
				Total Simples:	27,46
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	27,46

2.6 COMP - 1308 - INSTALAÇÃO DE HASTE DE TERRA - 3/4" x 2.40M - UN

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,20000	14,5100	2,9020
I2312	ELETRICISTA	H	0,15000	18,0700	2,7105
				Total:	5,6125
MATERIAIS					
I1244	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD DE 3/4" x 2.40M	UN	1,00000	48,20	48,2000

Thiago Rodrigues Aragão Pontes
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE: 57435



RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS

OBRA: Iluminação no Canteiro Central da Avenida Coronel Francisco Cavalcante

LOCAL: Avenida Coronel Francisco Cavalcante UBAJARA-CE.

Preço base: Seinfra-Ce 26.1 com Desoneração

BDI 24,23%

ITEM	DESCRIÇÃO	Total:	48,2000
		Total Simples:	53,81
		Encargos Sociais:	INCLUSO
		Valor BDI:	0,00
		Valor Geral:	53,81

2.7 C3579 - QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,0000	14,5200	14,5200
12312	ELETRICISTA	H	1,0000	18,0700	18,0700
					Total: 32,5900
MATERIAIS					
16129	QUADRO MEDIÇÃO PADRÃO COELCE (PADRÃO MUTIRÃO)	UN	1,0000	44,8000	44,8000
					Total: 44,8000
					Total Simples: 77,39
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI: 0,00
					Valor Geral: 77,39

2.8 COMP - 1309 - LUMINÁRIA 2 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LAMPADA DE LED 250W EM-BRAÇO GAIVOTA, INCLUSIVE O POSTE - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	2,9000	14,5200	42,1080
12312	ELETRICISTA	H	6,9000	18,0700	124,6830
					Total: 166,7910
MATERIAIS					
10199	BASE FUSIVEL DIAZED 25A. COMPLETA	UN	2,0000	21,2100	42,4200
11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	M	12,0000	2,9850	35,8200
MERCADO	LUMINÁRIA DE LED VIÁRIA 250W	UND	2,0000	1.198,9700	2.397,9400
16796	CABO POLIFÁSICO - 4 X 2,5MM	M	12,0000	4,6500	55,8000
MERCADO	BRAÇO GALVANIZADO PARA LUMINÁRIA DUPLA TIPO GAIVOTA	UN	1,0000	373,6000	373,6000
					Total: 2.905,5800
SERVIÇOS					
C4979	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.130KG	UN	1,0000	1.727,3602	1.727,3602
					Total: 1.727,3602
					Total Simples: 4.799,73
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI: 0,00
					Valor Geral: 4.799,73

2.9 C0631 - CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,1150	14,5200	1,6698
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	0,6050	14,5200	8,7846
10121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,1150	17,8300	2,0505
10498	CARPINTEIRO	H	0,6050	17,8300	10,7872
12391	PEDREIRO	H	2,8350	17,8300	50,5481
12543	SERVENTE	H	4,7680	13,2100	62,9853
					Total: 136,8253
MATERIAIS					
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,0220	11,5000	0,2530
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0800	51,0000	4,0800
10169	AÇO CA-80	KG	1,3170	4,6400	6,1109

Thiago Rodrigues Araújo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE: 57435



RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS

OBRA: Iluminação no Canteiro Central da Avenida Coronel Francisco Cavalcante

LOCAL: Avenida Coronel Francisco Cavalcante UBAJARA-CE.

Preço base: Seinfra-Ce 26.1 com Desoneração

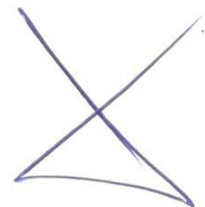
BDI 24,23%

ITEM	DESCRIÇÃO				
10280	BRITA	M3	0,0536	76,7500	4,1138
10441	CAL HIDRATADA	KG	6,0000	1,1000	6,6000
10529	CHAPA COMPENSADO RESINADO: 12MM (1.10 X 2.20M)	M2	0,1000	21,0300	2,1030
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	18,0000	0,4600	8,2800
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	0,0300	8,0700	0,2421
12082	TIJOLO MACIÇO COMUM	UN	101,0000	0,2600	26,2600
Total:					58,0428
Total Simples:					194,87
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					194,87

3.1 C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA - M2

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12543 SERVENTE	H	0,0750	13,2100	0,9908
Total:				0,9907
Total Simples:				0,99
Encargos Sociais:				INCLUSO
Valor BDI:				0,00
Valor Geral:				0,99

Thiago Rodrigues Aragão Pontes
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE: 57435





COMPOSIÇÃO DE B.D.I.

OBRA: Iluminação no Canteiro Central da Avenida Coronel Francisco Cavalcante

LOCAL: Avenida Coronel Francisco Cavalcante UBAJARA-CE.

Preço base: Seinfra-Ce 26.1 com Desoneração

BDI 24,23%

Data: 18/02/2019



COD	DESCRIÇÃO	%
Benefício		
S + G	Garantia/seguros	0,5500
L	Lucro	5,9500
TOTAL		6,5000
Despesas Indiretas		
AC	Administração central	5,0000
DF	Despesas financeiras	0,5700
R	Riscos	0,9500
TOTAL		6,5200
I Impostos		
	COFINS	3,0000
	ISS	5,0000
	PIS	0,6500
TOTAL		8,6500

BDI = 24,23%

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$

Thiago Rodrigues Aragão Pontes
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE: 57436





TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA: Iluminação no Canteiro Central da Avenida Coronel Francisco Cavalcante

LOCAL: Avenida Coronel Francisco Cavalcante UBAJARA-CE.

Data: 18/02/2019

FONTE SEINFRA CE **VERSÃO** 026.1 COM DESONERAÇÃO **HORA** 85,20% **MÊS** -

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,0000	0,0000
A2	SESI	1,5000	1,5000
A3	SENAI	1,0000	1,0000
A4	INCRA	0,2000	0,2000
A5	SEBRAE	0,6000	0,6000
A6	Salário Educação	2,5000	2,5000
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,0000	3,0000
A8	FGTS	8,0000	8,0000
A9	SECONCI	1,0000	1,0000
TOTAL		17,8000	17,8000

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,7800	0,0000
B2	Feriados	3,4100	0,0000
B3	Auxílio - Enfermidade	0,8900	0,6900
B4	13º Salário	10,7100	8,3300
B5	Licença PaternidadeE	0,0800	0,0600
B6	Faltas Justificadas	0,7100	0,5600
B7	Dias de Chuvas	1,4100	0,0000
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,1200	0,0900
B9	Férias Gozadas	7,8900	6,1400
B10	Salário Maternidade	0,0300	0,0200
TOTAL		43,0300	15,8900

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,0600	3,9400
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,1200	0,0900
C3	Férias Indenizadas	5,6800	4,4200
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,9900	3,8900
C5	Indenização Adicional	0,4300	0,3300
TOTAL		16,2800	12,6700

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,6600	2,8300
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,4300	0,3300
TOTAL		8,0900	3,1600

Horista = 85,20%

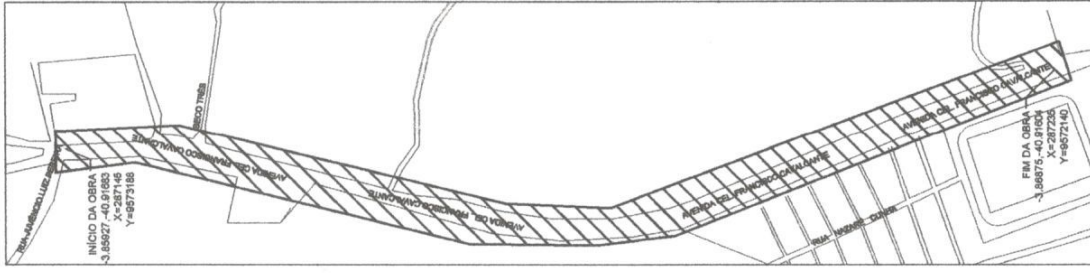
Mensalista = 49,52%

A + B + C + D

Thiago Rodrigues Aragão Pontes
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE: 57435



PLANTA DE SITUAÇÃO



CÁLCULO DA QUEDA DE TENSÃO

PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA
 ENDEREÇO: UBAJARA - CE
 ENDEREÇO: AV. CEL. FRANCISCO GALVÃO Nº 100
 CEP: 63000-000
 FONE: (85) 3333-1111

PROPOSTA Nº: 001/2010
 DATA: 12/12/2009
 VALOR: R\$ 1.000,00

OBJETO: OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE LINHAS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA



CIRCUITO 1 - TIPO T14VA

Pólo	Pólo	Comprimento		Área		Perímetro		Tensão		Potência	
		Horizontal	Vertical	Horizontal	Vertical	Horizontal	Vertical	Horizontal	Vertical	Horizontal	Vertical
1	2	100,00	0,00	100,00	0,00	314,16	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00
2	3	100,00	0,00	100,00	0,00	314,16	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00
3	4	100,00	0,00	100,00	0,00	314,16	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00
4	5	100,00	0,00	100,00	0,00	314,16	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00
5	6	100,00	0,00	100,00	0,00	314,16	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00
6	7	100,00	0,00	100,00	0,00	314,16	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00
7	8	100,00	0,00	100,00	0,00	314,16	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00
8	9	100,00	0,00	100,00	0,00	314,16	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00
9	10	100,00	0,00	100,00	0,00	314,16	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00
10	11	100,00	0,00	100,00	0,00	314,16	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00
11	12	100,00	0,00	100,00	0,00	314,16	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00
12	13	100,00	0,00	100,00	0,00	314,16	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00
13	14	100,00	0,00	100,00	0,00	314,16	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00
14	15	100,00	0,00	100,00	0,00	314,16	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00

CIRCUITO 2 - TIPO T14VA

Pólo	Pólo	Comprimento		Área		Perímetro		Tensão		Potência	
		Horizontal	Vertical	Horizontal	Vertical	Horizontal	Vertical	Horizontal	Vertical	Horizontal	Vertical
1	2	100,00	0,00	100,00	0,00	314,16	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00
2	3	100,00	0,00	100,00	0,00	314,16	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00
3	4	100,00	0,00	100,00	0,00	314,16	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00
4	5	100,00	0,00	100,00	0,00	314,16	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00
5	6	100,00	0,00	100,00	0,00	314,16	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00
6	7	100,00	0,00	100,00	0,00	314,16	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00
7	8	100,00	0,00	100,00	0,00	314,16	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00
8	9	100,00	0,00	100,00	0,00	314,16	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00
9	10	100,00	0,00	100,00	0,00	314,16	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00
10	11	100,00	0,00	100,00	0,00	314,16	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00
11	12	100,00	0,00	100,00	0,00	314,16	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00
12	13	100,00	0,00	100,00	0,00	314,16	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00
13	14	100,00	0,00	100,00	0,00	314,16	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00
14	15	100,00	0,00	100,00	0,00	314,16	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20190450726

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIA



1. Responsável Técnico

THIAGO RODRIGUES ARAGÃO PONTES
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0614861365
 Registro: 0614861365

2. Contratante

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA**
RUA JUVÊNCIO LUIZ PEREIRA

CPF/CNPJ: 07.735.541/0001-07
 Nº: 514

Complemento:
 Cidade: **Ubajara**

Bairro: **CENTRO**
 UF: **CE**

CEP: 62350000

País: **Brasil**

Telefone: (88) 3634-1300

Email: gabinete@ubajara.ce.gov.br

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 248.369,45**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA**
AVENIDA CEL FRANCISCO CAVALCANTE

CPF/CNPJ: 07.735.541/0001-07
 Nº: SEM NUMERO

Complemento:
 Cidade: **Ubajara**

Bairro: **SÃO SEBASTIÃO**
 UF: **CE**

CEP: 62350000

Telefone: (88) 3634-1300

Email: gabinete@ubajara.ce.gov.br

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **11/02/2019**

Previsão de término: **19/02/2019**

Finalidade: **Infraestrutura**

4. Atividade Técnica

8 - GESTÃO	Quantidade	Unidade
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> ILUMINAÇÃO -> #1824 - PÚBLICA	56,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

orçamento de Iluminação Publica com a instalação de 56 luminárias LED de 240W e extensão de 1120 m de BT.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

THIAGO RODRIGUES ARAGÃO PONTES - CPF: 016.618.663-52

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

Local _____ de _____ de _____
 data

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - CNPJ: 07.735.541/0001-07

Francisco Roginaldo Rocha
 SEC. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 226,50** Registrada em: **21/02/2019** Valor pago: **R\$ 226,50** Nosso Número: **8213116891**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: C6by8
 Impresso em: 22/02/2019 às 14:05:37 por: , ip: 191.7.194.219

www.creace.org.br
 Tel: (85) 3453-5800

falecorosco@creace.org.br
 Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia do Ceará





ANEXO II

TERMO DE CONTRATO N° _____

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS E A EMPRESA _____.

A Prefeitura Municipal de Ubajara, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS, em sua sede na Rua Juvêncio Pereira, N° 514 - Centro, Ubajara-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.735.541/0001-07, neste ato representado pela Secretária, Sra. FRANCISCO ROGINALDO ROCHA, inscrita no TPF n.º 060.055.863-00, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) _____ inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º _____, sediado(a) na _____, em _____, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, expedida pela (o) _____, e TPF n.º _____, tendo em vista o que consta no Processo n.º _____ e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto n.º 7.983, de 8 de abril de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da TOMADA DE PREÇOS n.º 01.034/2019 - TP, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ILUMINAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA CORONEL FRANCISCO CAVALCANTE, CENTRO, UBAJARA-CE**, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Instrumento Convocatório da TOMADA DE PREÇOS N° 01.034/2019 - TP e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de assinatura, transcorrendo por (-----), conforme cronograma físico-financeiro.

2.2. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU n.º 39, de 13/12/2011.

2.3. A execução dos serviços será iniciada após emissão de ordem de serviço, com observância ao cronograma fixado no Projeto Básico.

2.4. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

2.5. Os prazos contratuais extinguem-se em harmonia com os prazos estipulados para execução, devendo atentar-se ao subitem 2.4 quanto a prorrogações, bem como aos ditames legais da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO